



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 62

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 1907 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

Considerando a Lei nº 967, de 15 de março de 1973 que vinculou o S.I. (Salário Inicial) da Prefeitura Municipal / ao salário mínimo regional;

R E S O L V E:

Classificar, a partir de 1.º de março de 1973, á / referência "1", os servidores abaixo relacionados:

Geraldo Rufino de Souza

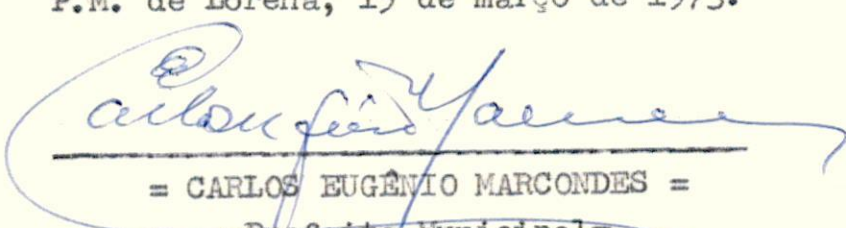
José Estevam dos Santos

Carlos José Pereira

Paulo José Pereira

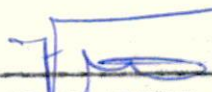
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de março de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicada no Paço Municipal aos 15 de março de 1973 .


= JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-Hoc"